

PORTARIA Nº 802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 7.301/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Lélia Carvalho Cardoso**, matrícula nº 234700 e a **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 004758, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação do imóvel urbano situado na Rua João Ventura, Nº 49, Bairro Centro, Cep: 29.398-000, neste Município de Irupi - ES, que será utilizado para o funcionamento do Projeto Educart, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e o(a) proprietário(a), como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
14/2022	DILMA STORCK ALVES	022.***.***-89

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Larissa Aparecida de Moura**, matrícula nº 236047 e o **Sr. Weuller de Souza Gonçalves**, matrícula nº 235981, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 12 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo